



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Sr. VICENTE CÂNDIDO)

Requer a extinção da Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais Destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a extinção da Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais Destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016, criada pelos REQ 127/2009 e REQ 261/2009

JUSTIFICAÇÃO

Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais Destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016 não mais se justifica tendo em vista a Copa do Mundo já ter sido realizada com êxito e esta Comissão estar voltada agora para os Jogos Olímpicos de 2016.

Dessa forma, uma vez que não é permitida às comissões a criação de mais de três subcomissões permanentes, solicito o apoio dos nobres pares para a extinção dessa Subcomissão para que a Comissão possa criar uma subcomissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

permanente com ampliação do leque de empreendimentos aos quais possa direcionar seus trabalhos.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2015.

DEPUTADO Vicente Cândido